



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 146, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **MISSILENE LEAL SACRAMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 0000543, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022**, correspondente ao período aquisitivo de **01/02/2020 a 31/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de maio de 2022.

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

### GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 104 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma de 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 31/05/2022  
Constituição de  
Servidor responsável

  
**04.888.111.0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA